

Prova Comentada

Consultor Legislativo – Finanças Públicas

CLDF - 2018

1 – Considerações	2
2 – Questões Comentadas	2
3 – Lista das Questões	11
4 – Gabarito.....	16



1 – CONSIDERAÇÕES

Prezados, a seguir comentamos a excelente prova de Contabilidade Pública aplicada no concurso da CLDF para o cargo de Consultor Legislativo – Finanças Públicas.

Estritamente, foram 10 questões de Contabilidade Pública exigidas pela FCC, as últimas da prova.

As questões foram bem elaboradas, de modo que não vejo espaço para recursos.

A prova estava dentro do esperado, com ênfase na exigência das demonstrações contábeis. Pode até ser considerada tranquila, considerando a complexidade das atribuições do cargo.

Um forte abraço!

Prof. Gilmar Possati

prof.possati@gmail.com



Curta a nossa página: www.facebook.com.br/profgilmarpossati



Inscreva-se no nosso canal no YouTube: [Contabilizando](#)



Siga-me no [Instagram](#): [@profgilmarpossati](#)

2 – QUESTÕES COMENTADAS

1. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Em relação à Contabilidade Aplicada ao Setor Público,

a) o regime orçamentário deve ser utilizado para apurar o resultado patrimonial, sendo que as receitas são reconhecidas de acordo com o fato gerador e as despesas no momento da saída de dinheiro do caixa.

b) as variações patrimoniais, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária, devem ser evidenciadas.

c) as empresas de economia mista e as empresas estatais dependentes devem aplicar integralmente as NBCs TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

d) o governo distrital e seus respectivos poderes devem observar as disposições da Lei n. 6.404/1976, em detrimento do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

e) o seu objeto é o orçamento público e os demonstrativos fiscais elaborados para fins de controle das metas fiscais.

Comentários



Vamos analisar as opções.

- a. **Errado.** O regime patrimonial/contábil deve ser utilizado para apurar o resultado patrimonial.
- b. **Certo.** De fato, todas as variações patrimoniais (dependentes ou não da execução orçamentária) devem ser evidenciadas.
- c. **Errado.** As empresas de economia mista (não dependentes) não são obrigadas a aplicar as NBC TSP. Como o item não informa qual o tipo de empresa de economia mista (dependente ou não) não há como considerá-lo correto.
- d. **Errado.** O governo distrital e seus respectivos poderes devem observar as disposições das NBC TSP e MCASP, em detrimento da Lei n. 6.404/76.
- e. **Errado.** O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.

Gabarito: B

2. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Considere o Balanço Orçamentário de um determinado ente público referente ao exercício financeiro de 2017, cujos valores estão em reais:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	215.000,00	15.000,00
Receitas de Capital	62.000,00	62.000,00	36.000,00	(26.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	262.000,00	262.000,00	251.000,00	(11.000,00)
Déficit		8.000,00		(8.000,00)
TOTAL	262.000,00	270.000,00	251.000,00	(19.000,00)
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		8.000,00	8.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais				



Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes	190.000,00	197.000,00	196.000,00	163.000,00	154.000,00	1.000,00
Despesas de Capital	72.000,00	73.000,00	40.000,00	11.000,00	8.000,00	33.000,00
Reserva de Contingência						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	262.000,00	270.000,00	236.000,00	174.000,00	162.000,00	34.000,00
Superávit			15.000,00			(15.000,00)
TOTAL	262.000,00	270.000,00	251.000,00	174.000,00	162.000,00	19.000,00
Reserva do RPPS						

Com base nessas informações e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no exercício financeiro de 2017 houve

- insuficiência de arrecadação das receitas de capital no valor de R\$ 4.000,00.
- déficit de execução orçamentária apurado conforme Lei n. 4.320/1964 no valor de R\$ 8.000,00.
- economia orçamentária no valor de R\$ 15.000,00.
- abertura de créditos adicionais.
- aumento do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 8.000,00.

Comentários

Vamos analisar as assertivas.

- a. **Errado.** Houve insuficiência de arrecadação das receitas de capital no valor de R\$ 26.000,00.

Previsão atualizada capital	62.000,00
(-) Receitas realizadas capital	<u>(36.000,00)</u>
(=) Insuficiência arrecadação capital	26.000,00

- b. **Errado.** Houve superávit de execução orçamentária apurado conforme a Lei n. 4.320/64 no valor de R\$ 15.000,00

Receitas realizadas	251.000,00
(-) Despesas empenhadas	<u>(236.000,00)</u>
(=) Resultado Execução Orçamentária	15.000,00 (superávit)

*nem precisava calcular, pois está evidenciado no balanço fornecido.

- c. **Errado.** Houve economia orçamentária no valor de R\$ 34.000,00.

Dotação atualizada	270.000,00
(-) Despesa Empenhada	<u>(236.000,00)</u>
(=) Economia orçamentária	34.000,00



d. **Certo**. Podemos afirmar que houve abertura de créditos adicionais, pois está evidenciado um superávit financeiro de exercício anterior de 8.000,00 na coluna Previsão Atualizada e o mesmo valor constando como executado na coluna da Receita Realizada.

e. **Errado**. Não houve aumento do superávit financeiro do exercício anterior. O que está evidenciado é o próprio superávit financeiro do exercício anterior, fonte de abertura para créditos adicionais que deve constar na estrutura do balanço orçamentário.

Gabarito: D

3. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Considere as informações a seguir referentes à aquisição e distribuição de um lote de cadernos para os alunos da rede pública municipal de ensino por uma determinada Secretária Municipal de Educação:

15/01/2018: empenho da despesa para a aquisição do lote de cadernos.

29/01/2018: entrega do lote de cadernos pelo fornecedor e início da fase da execução da despesa “em liquidação”.

30/01/2018: liquidação da despesa com a aquisição do lote de cadernos.

05/02/2018: distribuição de todo o lote de cadernos para os alunos da rede pública municipal.

16/02/2018: pagamento da despesa ao fornecedor do lote de cadernos.

De acordo com o Regime Contábil (Patrimonial), uma variação patrimonial diminutiva foi reconhecida em

a) 30/01/2018.

b) 05/02/2018.

c) 16/02/2018.

d) 15/01/2018.

e) 29/01/2018.

Comentários

O lote de cadernos pode ser enquadrado como material de consumo. Sempre destacamos em aula que no caso de material de consumo a VPD ocorre momento da distribuição/requisição ao almoxarifado, conforme o caso. Logo, no caso em tela, a VPD foi reconhecida em 05/02/2018.

Gabarito: B

Atenção: Para responder as questões a seguir, considere as informações abaixo extraídas das demonstrações contábeis de uma determinada entidade pública referentes ao exercício financeiro de 2017:

Receita Orçamentária Lançada:	R\$ 44.000.000,00
Receita Orçamentária Arrecadada:	R\$ 39.500.000,00
Dotação Atualizada:	R\$ 45.000.000,00



Despesa Orçamentária Empenhada:	R\$ 36.900.000,00
Despesa Orçamentária Liquidada:	R\$ 29.400.000,00
Despesa Orçamentária Paga:	R\$ 25.000.000,00
Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 10.000.000,00
Recebimento de Depósito Caução:	R\$ 500.000,00
Pagamento de Restos a Pagar:	R\$ 8.500.000,00
Reconhecimento da Depreciação de Bens Móveis:	R\$ 6.200.000,00

4. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) O total dos ingressos extraorçamentários evidenciado no Balanço Financeiro referente ao ano de 2017 foi, em reais,

- a) 6.200.000,00
- b) 12.400.000,00
- c) 11.900.000,00
- d) 500.000,00
- e) 6.700.000,00

Comentários

Recebimento de Depósito Caução:	R\$ 500.000,00
(+) RP Inscritos*	<u>R\$ 11.900.000,00</u>
(=) Total Ingressos	R\$ 12.400.000,00

* Os RP inscritos são obtidos pelo confronto entre a despesa empenhada e a despesa paga.

Despesa Orçamentária Empenhada:	R\$ 36.900.000,00
(-) Despesa Orçamentária Paga:	<u>R\$ 25.000.000,00</u>
(=) Total RP Inscrito	R\$ 11.900.000,00

Gabarito: B

5. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) O resultado financeiro apurado por meio do Balanço Financeiro referente ao ano de 2017 foi, em reais,

- a) 25.000.000,00
- b) 10.300.000,00
- c) 16.500.000,00
- d) 6.500.000,00
- e) 4.600.000,00

Comentários

RFE = Ingressos – Dispêndios



Ingressos

Receita Orçamentária Arrecadada:	R\$ 39.500.000,00
Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 10.000.000,00
Recebimento de Depósito Caução:	R\$ 500.000,00
RP Inscrito	<u>R\$ 11.900.000,00</u>
Total	R\$ 61.900.000,00

Dispêndios

Despesa Orçamentária Empenhada:	R\$ 36.900.000,00
Pagamento de Restos a Pagar:	R\$ 8.500.000,00
Total	R\$ 45.400.000,00

RFE = R\$ 61.900.000,00 - R\$ 45.400.000,00

RFE = R\$ 16.500.000,00

Gabarito: C

6. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) De acordo com a Lei n. 4.320/1964, o superávit de execução orçamentária referente ao exercício financeiro de 2017 foi, em reais,

- a) 10.100.000,00
- b) 14.500.000,00
- c) 7.100.000,00
- d) 12.600.000,00
- e) 2.600.000,00

Comentários

Para encontrar o superávit orçamentário, basta confrontar o arrecadado com o empenhado.

Receita Arrecadada	R\$ 39.500.000,00
(-) Despesa Empenhada	<u>R\$ 36.900.000,00</u>
(=) Resultado Orçamentário	R\$ 2.600.000,00

Gabarito: E

7. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Para a apuração do superávit financeiro por meio do Balanço Patrimonial, deve-se utilizar a segregação dos

- a) ativos entre financeiros e permanentes em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.
- b) ativos entre financeiros e permanentes em função do seu grau de liquidez, ou seja, da rapidez em que podem ser transformados em dinheiro.



- c) passivos entre circulantes e não circulantes em função do seu grau de exigibilidade.
- d) passivos entre financeiros e permanentes em função de a sua variação provocar ou não alteração no total do patrimônio líquido.
- e) ativos entre circulantes e não circulantes em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Comentários

Para a apuração do superávit financeiro por meio do Balanço Patrimonial deve-se confrontar o ativo financeiro com o passivo financeiro. Assim, deve-se utilizar a segregação dos ativos entre financeiros e permanentes em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Superávit financeiro = ativo financeiro – passivo financeiro

Gabarito: A

8. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Para a apuração do superávit financeiro por meio das disponibilidades por fontes de recursos, um ente público deve utilizar um mecanismo que permita a identificação da origem e destinação

- a) das receitas extraorçamentárias vinculadas a entidades da Administração indireta.
- b) das receitas independentes da execução orçamentária vinculadas a órgão.
- c) dos ativos permanentes vinculados a órgão.
- d) dos recursos legalmente vinculados a fundo.
- e) das receitas não monetárias vinculadas a fundo.

Comentários

Nos termos do art. 43 da Lei n. 4.320/64, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Ocorre que existem dispositivos presentes na LRF que possuem regramentos sobre aplicação de recursos.

Nesse sentido, a apuração do superávit por meio das disponibilidades por fonte de recursos possui entre seus objetivos atender a esses dispositivos da LRF:

- Art. 8º, parágrafo único, o qual determina que *“os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”*.
- Art. 50, I, o qual determina que *“a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada”*.

Veja que no momento da apuração do superávit financeiro, por força dos dispositivos acima, deve ser observada a respectiva fonte de recurso, para que a aplicação obedeça a respectiva vinculação.



É nesse contexto que surge a exigência prevista nesta questão:

Para a apuração do superávit financeiro por meio das disponibilidades por fontes de recursos, um ente público deve utilizar um mecanismo que permita a identificação da origem e destinação **dos recursos legalmente vinculados a fundo**.

Gabarito: D

9. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) No Balanço Patrimonial de um determinado ente público,

- a) as reservas de capital são classificadas como ativo não circulante.
- b) as provisões a curto prazo são classificadas como passivo circulante.
- c) o caixa é classificado como ativo permanente.
- d) as variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente são classificadas como patrimônio líquido.
- e) os direitos conveniados e outros instrumentos congêneres são classificados como ativo não circulante.

Comentários

Vamos analisar as assertivas.

- a. **Errado**. As reservas de capital são classificadas no patrimônio líquido.
- b. **Certo**. Perfeito! As provisões são passivos com prazo ou valor incerto. Quando elas são de curto prazo devem ser classificadas no circulante.
- c. **Errado**. O caixa é classificado como ativo financeiro na estrutura da Lei 4.320/64 e como ativo circulante na estrutura das normas.
- d. **Errado**. As variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente representam direitos da entidade. Devem ser classificadas no ativo circulante.
- e. **Errado**. Os direitos conveniados e outros instrumentos congêneres podem ser classificados como ativo circulante ou não circulante, a depender do prazo de conversibilidade/liquidez.

Gabarito: B

10. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) No Balanço Patrimonial referente a 31/07/2017 de um determinado ente público, o passivo financeiro compreende

- a) as garantias e contragarantias recebidas.
- b) as reservas de lucros.
- c) os atos potenciais passivos.
- d) os créditos empenhados a liquidar.
- e) os créditos tributários inscritos em dívida ativa.

Comentários



Vamos analisar as assertivas.

- a. **Errado.** As contragarantias recebidas representam ativos do ente público.
- b. **Errado.** As reservas de lucros compõem o patrimônio líquido do ente público.
- c. **Errado.** Os atos potenciais passivos compõem o passivo compensado do ente público.
- d. **Certo.** Os créditos empenhados a liquidar dão origem a passivos financeiros. Por exclusão chegaríamos nessa opção.
- e. **Errado.** Os créditos tributários inscritos em dívida ativa representam direitos do ente público, classificados no ativo.

Gabarito: D



3 – LISTA DAS QUESTÕES

1. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Em relação à Contabilidade Aplicada ao Setor Público,

a) o regime orçamentário deve ser utilizado para apurar o resultado patrimonial, sendo que as receitas são reconhecidas de acordo com o fato gerador e as despesas no momento da saída de dinheiro do caixa.

b) as variações patrimoniais, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária, devem ser evidenciadas.

c) as empresas de economia mista e as empresas estatais dependentes devem aplicar integralmente as NBCs TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

d) o governo distrital e seus respectivos poderes devem observar as disposições da Lei n. 6.404/1976, em detrimento do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

e) o seu objeto é o orçamento público e os demonstrativos fiscais elaborados para fins de controle das metas fiscais.

2. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Considere o Balanço Orçamentário de um determinado ente público referente ao exercício financeiro de 2017, cujos valores estão em reais:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c – b)
Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	215.000,00	15.000,00
Receitas de Capital	62.000,00	62.000,00	36.000,00	(26.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	262.000,00	262.000,00	251.000,00	(11.000,00)
Déficit		8.000,00		(8.000,00)
TOTAL	262.000,00	270.000,00	251.000,00	(19.000,00)
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		8.000,00	8.000,00	–
Reabertura de Créditos Adicionais				



Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f – g)
Despesas Correntes	190.000,00	197.000,00	196.000,00	163.000,00	154.000,00	1.000,00
Despesas de Capital	72.000,00	73.000,00	40.000,00	11.000,00	8.000,00	33.000,00
Reserva de Contingência						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	262.000,00	270.000,00	236.000,00	174.000,00	162.000,00	34.000,00
Superávit			15.000,00			(15.000,00)
TOTAL	262.000,00	270.000,00	251.000,00	174.000,00	162.000,00	19.000,00
Reserva do RPPS						

Com base nessas informações e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no exercício financeiro de 2017 houve

- insuficiência de arrecadação das receitas de capital no valor de R\$ 4.000,00.
- déficit de execução orçamentária apurado conforme Lei n. 4.320/1964 no valor de R\$ 8.000,00.
- economia orçamentária no valor de R\$ 15.000,00.
- abertura de créditos adicionais.
- aumento do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 8.000,00.

3. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Considere as informações a seguir referentes à aquisição e distribuição de um lote de cadernos para os alunos da rede pública municipal de ensino por uma determinada Secretária Municipal de Educação:

15/01/2018: empenho da despesa para a aquisição do lote de cadernos.

29/01/2018: entrega do lote de cadernos pelo fornecedor e início da fase da execução da despesa “em liquidação”.

30/01/2018: liquidação da despesa com a aquisição do lote de cadernos.

05/02/2018: distribuição de todo o lote de cadernos para os alunos da rede pública municipal.

16/02/2018: pagamento da despesa ao fornecedor do lote de cadernos.

De acordo com o Regime Contábil (Patrimonial), uma variação patrimonial diminutiva foi reconhecida em

- 30/01/2018.
- 05/02/2018.
- 16/02/2018.
- 15/01/2018.
- 29/01/2018.



Atenção: Para responder as questões a seguir, considere as informações abaixo extraídas das demonstrações contábeis de uma determinada entidade pública referentes ao exercício financeiro de 2017:

Receita Orçamentária Lançada:	R\$ 44.000.000,00
Receita Orçamentária Arrecadada:	R\$ 39.500.000,00
Dotação Atualizada:	R\$ 45.000.000,00
Despesa Orçamentária Empenhada:	R\$ 36.900.000,00
Despesa Orçamentária Liquidada:	R\$ 29.400.000,00
Despesa Orçamentária Paga:	R\$ 25.000.000,00
Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 10.000.000,00
Recebimento de Depósito Caução:	R\$ 500.000,00
Pagamento de Restos a Pagar:	R\$ 8.500.000,00
Reconhecimento da Depreciação de Bens Móveis:	R\$ 6.200.000,00

4. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) O total dos ingressos extraorçamentários evidenciado no Balanço Financeiro referente ao ano de 2017 foi, em reais,

- a) 6.200.000,00
- b) 12.400.000,00
- c) 11.900.000,00
- d) 500.000,00
- e) 6.700.000,00

5. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) O resultado financeiro apurado por meio do Balanço Financeiro referente ao ano de 2017 foi, em reais,

- a) 25.000.000,00
- b) 10.300.000,00
- c) 16.500.000,00
- d) 6.500.000,00
- e) 4.600.000,00

6. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) De acordo com a Lei n. 4.320/1964, o superávit de execução orçamentária referente ao exercício financeiro de 2017 foi, em reais,

- a) 10.100.000,00
- b) 14.500.000,00
- c) 7.100.000,00
- d) 12.600.000,00



e) 2.600.000,00

7. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Para a apuração do superávit financeiro por meio do Balanço Patrimonial, deve-se utilizar a segregação dos

a) ativos entre financeiros e permanentes em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

b) ativos entre financeiros e permanentes em função do seu grau de liquidez, ou seja, da rapidez em que podem ser transformados em dinheiro.

c) passivos entre circulantes e não circulantes em função do seu grau de exigibilidade.

d) passivos entre financeiros e permanentes em função de a sua variação provocar ou não alteração no total do patrimônio líquido.

e) ativos entre circulantes e não circulantes em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

8. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) Para a apuração do superávit financeiro por meio das disponibilidades por fontes de recursos, um ente público deve utilizar um mecanismo que permita a identificação da origem e destinação

a) das receitas extraorçamentárias vinculadas a entidades da Administração indireta.

b) das receitas independentes da execução orçamentária vinculadas a órgão.

c) dos ativos permanentes vinculados a órgão.

d) dos recursos legalmente vinculados a fundo.

e) das receitas não monetárias vinculadas a fundo.

9. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) No Balanço Patrimonial de um determinado ente público,

a) as reservas de capital são classificadas como ativo não circulante.

b) as provisões a curto prazo são classificadas como passivo circulante.

c) o caixa é classificado como ativo permanente.

d) as variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente são classificadas como patrimônio líquido.

e) os direitos conveniados e outros instrumentos congêneres são classificados como ativo não circulante.

10. (FCC/Consultor Legislativo/Finanças Públicas/CLDF/2018) No Balanço Patrimonial referente a 31/07/2017 de um determinado ente público, o passivo financeiro compreende

a) as garantias e contragarantias recebidas.

b) as reservas de lucros.

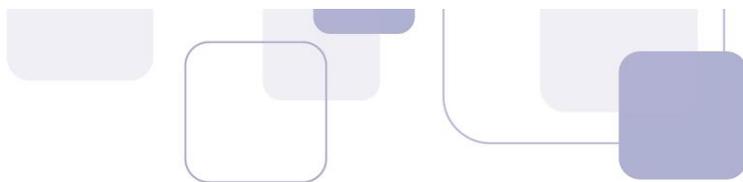
c) os atos potenciais passivos.

d) os créditos empenhados a liquidar.



e) os créditos tributários inscritos em dívida ativa.





4 – GABARITO

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.
B	D	B	B	C	E	A	D	B	D